



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 137-Data 01/10/2024

Esta é a Edição Nº 137 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO Nº
008/2024

INFORMAÇÕES GERAIS:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO 008/2024

BELARMINO LUCIANO LEITE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas e à vista dos resultados apresentados pela Comissão Organizadora, nomeada pela Portaria nº 037 de 10 de julho de 2023, CONVOCA o candidato relacionado no Anexo I, classificado no Concurso Público nº 001/2023, para APRESENTAR OS EXAMES MÉDICOS ABAIXO RELACIONADOS:

- ECG
- Hemograma Completo
- Ureia
- Creatinina
- Glicemia de Jejum
- Urina Rotina

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

2.1 Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer a Laudar Consultoria, Praça Padre Altamiro de Faria, nº 32 – Centro – São Sebastião do Oeste, no dia 09 de outubro de 2024 às 12h, para apresentação dos exames constantes neste edital e submissão à referida avaliação;

2.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

3. A publicação dos atos de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital, será termo inicial para a posse do candidato.

1 - O candidato que não comparecer na convocação terá exauridos seus direitos no Concurso Público nº 001/2023.

2 - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

São Sebastião do Oeste (MG), 01 de outubro de 2024.

BELARMINO
O LUCIANO
LEITE:0400
6552840

Assinado de forma
digital por
BELARMINO
LUCIANO
LEITE:0400
Data: 2024.10.01
15:56:01 -03'00'

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024
 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

BIBLIOTECÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
24451	CRISTIANA PEDROSA MOURA	02

BELARMINO
 O LUCIANO
 LEITE:04006
 552840

Assinado de forma
 digital por
 BELARMINO
 LUCIANO
 LEITE:04006552840
 Data: 2024.10.01
 153627-03907

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE Nº 009/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE 009/2024 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de São Sebastião do Oeste – MG, CONVOCA o candidato (a) habilitado (a) relacionado no Anexo I, deste Edital com vistas à nomeação, posse e início das atividades para o cargo efetivo, observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

1. O candidato (a) relacionado (a) no Anexo I, do presente Edital, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste-MG, situado à Praça Padre Altamiro de Faria, 178, Centro, São Sebastião do Oeste-MG, no dia 14 de outubro de 2024, no horário de 07:00 h, para a entrega dos documentos (**original e cópia**) abaixo relacionados:

- Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia.
- Certidão de Nascimento ou Casamento, atualizada. (90 dias)
- Certidão de Nascimento de filhos até 21 anos, que não exerçam atividade remunerada.
- Título de Eleitor com comprovação de quitação.
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas.
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP.
- Carteira de Trabalho.
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- Cartão do Banco/ Nº Conta Corrente (Banco do Brasil ou Sicoob de São Sebastião do Oeste)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
 OESTE – MINAS GERAIS
 PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
 TELEFONE: 37-3286-1133
 CNPJ: 18.308.734/0001-06
 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
 VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

k) Comprovante de Escolaridade e habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida.

l) Registro no Conselho de classe, se for o caso.

m) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal.

n) Declaração de que não é aposentado por invalidez.

o) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse.

p) Comprovante de residência atualizado.

q) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) Apto expedido pela Laudar Consultoria do Município.

1.1 Os modelos das declarações constantes nos itens m, n e o serão disponibilizados no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste por ocasião da posse do candidato.

1.2 Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento.

1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acima acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.4 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

2. Cumpridas todas as exigências do presente edital, o candidato deverá se apresentar para início das atividades no dia 14 de outubro de 2024, logo após à apresentação e conferência da documentação, na respectiva secretaria, na Praça Padre Altamiro de Faria, 178, Centro, São Sebastião do Oeste.

São Sebastião do Oeste, 01 de outubro de 2024.

BELARMINO
LUCIANO
LEITE-04000
6552840

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2024
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

BIBLIOTECÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
24451	CRISTIANA PEDROSA MOURA	02

BELARMINO
O LUCIANO
LEITE-04000
6552840

Atestado de forma
digital por
O LUCIANO
LEITE-04000
CNPJ: 18.308.734/0001-06
11.32148-0109



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2024

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de São Sebastião do Oeste – MG, CONVOCA o candidato (a) habilitado (a) relacionado nos Anexo I deste Edital com vistas à contratação, e início das atividades no cargo, observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

1. O candidato (a) relacionado (a) no Anexo I, do presente Edital, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste-MG, situado à Praça Padre Altamiro de Faria, 178, Centro, São Sebastião do Oeste-MG, no dia 14 de outubro de 2024, no horário de 07:00 h, para a entrega dos documentos (original e cópia) abaixo relacionados:

- a) Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia.
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, atualizada (90 dias).
- c) Certidão de Nascimento de filhos até 21 anos, que não exerçam atividade remunerada.
- d) Título de Eleitor com comprovação de quitação.
- e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- f) 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas.
- g) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP.
- h) Carteira de Trabalho.
- i) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- j) Cartão do Banco/ Nº Conta Corrente (Banco do Brasil ou Sicoob de São Sebastião do Oeste)

k) Comprovante de Escolaridade e habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida.

l) Registro no Conselho de classe, se for o caso.

m) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal.

n) Declaração de que não é aposentado por invalidez.

o) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse.

p) Comprovante de residência atualizado.

q) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) Apto expedido pela Laudar Consultoria do Município.

1.1 Os modelos das declarações constantes nos itens m, n e o serão disponibilizados no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste por ocasião da posse do candidato.

1.2 Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento.

1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acima acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.4 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito à contratação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

2. Cumpridas todas as exigências do presente edital, o candidato deverá se apresentar para início das atividades no dia 14 de outubro de 2024, logo após à apresentação e conferência da documentação, na respectiva secretaria, na Praça Padre Altamiro de Faria, 178, Centro, São Sebastião do Oeste.

São Sebastião do Oeste, 01 de outubro de 2024.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

Assinado de forma
segura por
O LUCIANO
LEITE04006
552840
Data: 2024.10.01
10:38:24 -03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO


**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO Nº
003/2024**

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 003/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS
AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
35919	DOUGLAS SOUZA MOURA	04

BELARMINO LUCIANO LEITE
Anulado de forma digital por
 O LUCIANO LUCIANO LEITE
 LEITE0400
 6552840
Dados: 2024.10.01 15:28:07 43767

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO 003/2024
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2023**

BELARMINO LUCIANO LEITE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas e à vista dos resultados apresentados pela Comissão Organizadora, nomeada pela Portaria nº 037 de 10 de julho de 2023, CONVOCA o candidato relacionado no Anexo I, classificado no Processo Seletivo Público nº 003/2023, para APRESENTAR OS EXAMES MÉDICOS ABAIXO RELACIONADOS:

- ECG
- Hemograma Completo
- Ureia
- Creatinina
- Glicemia de Jejum
- Urina Rotina
- Fezes – EPF

*Exames conforme item 2.9 do Edital 003/2023

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à contratação, da seguinte forma:

2.1 Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer a Laudar Consultoria, Praça Padre Altamiro de Faria, nº 32 – Centro – São Sebastião do Oeste, no dia 09 de outubro de 2024 às 12h, para apresentação dos exames constantes neste edital e submissão à referida avaliação;

2.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

3. A assinatura do termo de contratação, se dará na data da apresentação dos documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
 PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
 TELEFONE: 37-3286-1133
 CNPJ: 18.308.734/0001-06
 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
 VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

INFORMAÇÕES GERAIS:

1 - O candidato que não comparecer na convocação terá exauridos seus direitos no Processo Seletivo Público nº 003/2023.

2 - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

São Sebastião do Oeste (MG), 01 de outubro de 2024.

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 003/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
35919	DOUGLAS SOUZA MOURA	04

BELARMINO Anulado de forma
digital por
LUCIANO BELARMINO
LEITE:04006 187154400033040
552840 Data: 2024.10.01
15:40:08 -0100

BELARMINO Anulado de forma
digital por
O LUCIANO BELARMINO
LEITE:04006 187154400033040
6552840 Data: 2024.10.01
15:29:43 -0100

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO